

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6991 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 049/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 07/04/2021

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.1 - Resultado 3.1. Estudos e experiências formulados para a concepção de metodologias de articulação/cooperação entre escolas da rede de educação básica e instituições de educação superior e de pós-graduação na execução dos programas de formação de professores.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.1.1 - Realizar estudos conceituais e metodológicos para a concepção de métodos e técnicas de articulação/cooperação institucionais nos programas de formação de professores.

Atividade 3.1.2 - Elaborar métodos e técnicas de articulação/cooperação para promover a comunicação institucional e a interatividade entre escolas de educação básica e instituições de educação superior e de pós-graduação.

Atividade 3.1.3 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre os processos metodológicos e as técnicas de articulação/cooperação institucionais nos programas de formação de professores.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação Superior (SESu) é a unidade do Ministério da Educação responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior. Cabe-lhe também propor e executar programas voltados para a ampliação do acesso e da permanência de estudantes na etapa da formação superior, é responsável pela política da oferta e financiamento dos estudantes desta modalidade, atuar para estabelecer políticas e executar programas voltados às residências em saúde, bem como incentivar e apoiar a capacitação das instituições de educação superior para desenvolverem programas de cooperação institucional e internacional. Nesta perspectiva, cabe a esta Secretaria propor e desenvolver estudos que permitam fomentar articulação ajustada aos programas de formação inicial e continuada de professores, dessa vez, com ênfase na formação de professores para atendimento da Educação a Distância (EaD).

No momento presente, onde os impactos trazidos pela pandemia do coronavírus afetaram vigorosamente às instituições de ensino, em todas as regiões do globo, essa nova realidade tem exigido grande reorganização das estruturas tradicionais da educação, com foco em otimizar a articulação e cooperação entre a comunidade acadêmica, bem como avançar e fortalecer da EaD em todos os níveis educacionais, garantindo a manutenção do ensino e dos indicadores educacionais nos países. Para mais, no contexto em que várias medidas de restrições de mobilidade foram implementadas, e distanciamento social e autoisolamento foram motivados, à EaD se revela promissora no sentido de ser projetada para envolver os alunos em um aprendizado independente e as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) tornam o processo educacional mais acessível ao estudante, possibilitando a liberdade e o compromisso necessários ao estudo.

Assim sendo, torna-se justificável o interesse desta Secretaria de Educação Superior em promover estudos que buscam avançar em metodologias pedagógicas de EaD, para formação inicial e continuada de professores, que suportem e cooperem para a articulação entre a educação básica, superior e de pós-graduação e nivalem o conhecimento das práticas em EaD nesses três níveis educacionais. Cabe citar, em adicional, o Plano Nacional de Educação (PNE) LEI N 13.005/2014 que em sua Meta 13 - Objetivo 13.9, bem como Meta 16 e Objetivo 16.1 dizem, respectivamente, sobre promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico-administrativos da educação superior garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino e realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior.

Acredita-se, deste modo, que a atuação de consultoria especializada para a formulação de estudos e o

levantamento de métodos pedagógicos em EaD deverá contribuir para a atuação desta Secretaria, bem como para maior articulação/cooperação institucional nos programas de formação de professores, de forma a nivelar e otimizar os procedimentos e capacidades de atuação dos professores na modalidade EaD e subsidiar o avanço de novas estratégias de ensino, tendo por objetivo o fortalecimento da educação em todos os seus níveis. Pretende-se, sobretudo, com a contratação de uma Consultoria especializada o desenvolvimento de estudos com ênfase nas iniciativas, métodos e práticas educacionais inovadoras em EaD no Brasil e no Exterior conceitos, métodos e técnicas de cooperação institucional de programas de formação de professores e metodologia técnico-pedagógica voltada a formação inicial e continuada de professores, com ênfase em EaD.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para a formulação de estudos e o levantamento de métodos pedagógicos em EaD.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

Produto 1 -

Atividade 1.1 Identificar e relatar iniciativas sobre formação inicial e continuada em EaD para capacitar professores no Brasil e no Exterior.

Atividade 1.2 Identificar e relatar métodos e práticas educacionais inovadoras em EaD metodologias ativas, design educacional, TDICs no Brasil e no exterior.

Produto 2 -

Atividade 2.1 Realizar estudos conceituais e metodológicos para a concepção de métodos e técnicas de articulação/cooperação institucionais para elaboração e implementação dos programas de formação de professores, com ênfase em EaD.

Atividade 2.2 Realizar estudos e apresentar propostas sobre os processos metodológicos e as técnicas de articulação/cooperação institucionais para elaboração e implementação dos programas de formação de professores, com ênfase em EaD.

Produto 3 -

Atividade 3.1 Elaborar metodologia técnico-pedagógica voltada ao desenvolvimento de competências e habilidades em EaD para formação inicial e continuada de professores da educação básica e educação superior.

Atividade 3.2 Elaborar e propor estrutura modelo de formação inicial e continuada de professores em EaD, no formato de capacitação on-line ensino remoto por meio de TICs, que atenda a Rede Federal, Estadual e Municipal de Ensino.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

Profissional com graduação em nível superior com diploma reconhecido pelo MEC em Pedagogia ou Administração Pública.

Pós-graduação em Educação, de instituição reconhecida pelo Mec.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

Experiência Mínima Necessária

Experiência profissional mínima comprovada de 3 três anos em gestão pedagógica ou como profissional de EaD.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas de formação inicial e continuada de professores.

Conhecimento e experiência em atividades e práticas educacionais inovadoras em EaD.

Experiência na elaboração de propostas de metodologias técnico-pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de competências.

Conhecimento de políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e políticas públicas para a EaD.

Conhecimento em língua inglesa.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.1.1	Produto 1 - Documento técnico contendo o diagnóstico de iniciativas, métodos e práticas educacionais inovadoras em EaD no Brasil e no Exterior.	R\$ 20.000,00	60 dias após a assinatura do contrato
3.1.2	PRODUTO 2 Documento técnico contendo a consolidação de estudos sobre conceitos, métodos e técnicas de cooperação institucional para elaboração e implementação de programas de formação de professores com ênfase em EaD.	R\$ 20.000,00	120 dias após a assinatura do contrato
3.1.3	PRODUTO 3 Documento técnico contendo metodologia técnico-pedagógica voltada a formação inicial e continuada de professores, com ênfase em EaD, e proposta de capacitação on-line.	R\$ 20.000,00	190 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

R\$ 60.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

Brasília, DF.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 7 meses e 10 dias

Data de Término: 17/11/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (TERMO DE REFERÊNCIA - 2021-75 UGP/SESu)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Formação Acadêmica - Instrução (pontuação máxima 20 pontos)

Mestrado na área solicitada no perfil profissional

5 pontos

Doutorado na área solicitada no perfil profissional

15 pontos

EXPERIÊNCIA (pontuação máxima 30 pontos) (não cumulativa)

De quatro a cinco anos de experiência profissional em atividades relacionadas gestão pedagógica:

5 pontos

De seis a sete anos de experiência profissional em atividades relacionadas a gestão pedagógica:

10 pontos

Acima de sete anos de experiência profissional em atividades relacionadas a gestão pedagógica:

15 pontos

De cinco a seis anos de experiência como profissional de EaD:

5 pontos

De sete a oito anos de experiência como profissional de EaD:

10 pontos

Acima de oito anos de experiência como profissional de EaD:

15 pontos

Entrevista Pessoal (pontuação máxima 50 pontos)

Conhecimento sobre a dinâmica dos programas de formação inicial e continuada de professores.

Até 10 pontos

Conhecimento e experiência em atividades e práticas educacionais inovadoras em EaD.

Até 10 pontos

Experiência na elaboração de propostas de metodologias técnico-pedagógicas voltadas ao desenvolvimento de competências.

Até 10 pontos

Conhecimento de políticas públicas de formação inicial e continuada de professores e políticas públicas para a EaD.

Até 5 pontos

Conhecimento em língua inglesa e informática.

Até 5 pontos

Demonstra experiência em desenvolvimento de trabalhos em equipe, assessoramento, gestão administrativa e organizacional no âmbito da Educação Superior, preferencialmente no setor público.

Até 5 pontos

Expressa-se com cordialidade e polidez, apresentando boa uência, clareza, objetividade e coerência na argumentação e capacidade de raciocínio.

Até 5 pontos

13. CONSIDERAÇÕES

O processo seletivo será por análise curricular e entrevista. Serão convocados para a fase de entrevistas, o número de candidatos de até cinco vezes o número de vagas, podendo ser mais, o que ficará critério da comissão de seleção.

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência (TOR) não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

O presente edital tem validade de 7 meses.